



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1733/Ano VIII - 13 DE FEVEREIRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 31/2025

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Filomena Cândida de Oliveira"- Floresta do Sul.

DEBORA WITTER ROCHA TIEZZI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.143/2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Filomena Cândida de Oliveira"- Floresta do Sul, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Yenni Perez Zorrilla
- Enfermeiro: Vyvian Trondoli Nascimento
- Auxiliares de Enfermagem: Eliegi Giovana Pereira Pinheiro
Danila Cristina Freitas Xavier
- Agentes Comunitários de Saúde: Cristiane Aparecida da Silva
Ailton Toshinobu Oshita
Cristiane Fonseca

- Dentista: Liziane Jancos Calles
- Auxiliar de Odontologia: Elisete Lemos Silva
- Farmacêutica: Nicássia Barbara Gatgo Derre
- Auxiliar de Farmácia: Debora Cristina Silva
- Gerente: Ana Carolina da Silva Santana

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, 11 de fevereiro de 2025.

DRA. DEBORA WITTER ROCHA TIEZZI

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 9100178d-1566-4640-a124-5fc41f7cf9d4